

**ESCLARECIMENTO Nº 01**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO DA REDE DE RECALQUE DE REFORÇO DA ELEVATÓRIA E.E.E. 08 ATÉ A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NOVA ESPERANÇA

Em cumprimento ao disposto no item 13 do Edital, a EMASA vem publicar esclarecimento referente ao instrumento em apreço.

O questionamento foi respondido pela Engenheiro Civil Diego José Massuda, lotado no Departamento de Expansão da EMASA, através do Processo Eletrônico nº 85.975/2024.

**Questionamento:**

1. “A empresa deverá comprovar a existência de acervo técnico referente a dimensionamento projeto de rede recalque de esgoto com no mínimo 500 metros de comprimento e diâmetro mínimo de 200mm.” Conforme Atestados (Acervados) em anexo, a empresa atende em comprimento de emissário somados, mais que os 500m exigidos, em diâmetros diferentes, inferiores ao exigido. Porém entendemos que o DN é irrelevante para a comprovar a capacidade técnica, visto que o método de cálculo independe da vazão, sendo critério apenas o atendimento às velocidades admissíveis, intervalo de 0,6 a 3,0 m/s. Para a avaliações das pressões admissíveis, estas são realizadas para todas as vazões independente do diâmetro. Por último, salientamos que para execução da obra objeto do projeto, é necessário a realização da solda encaixe entre as barras para o PEAD, independentemente do diâmetro. Sendo o que tínhamos para expor, questionamos se é possível que seja revisto a exigência de diâmetro para a rede.

**RESPOSTA:** A EMASA entende que, nesse caso, a exigência de um diâmetro mínimo é importante porque no dimensionamento de tubulação de grande diâmetro é necessário ser verificado se nas curvas ou outras derivações seja necessário dimensionar Blocos de Ancoragem de concreto para combater o empuxo hidráulico existente nesses pontos. Estudos preliminares da EMASA apontam para uma rede de recalque de 500mm em ferro fundido, ou seja, reduzimos para 200mm a comprovação de acervo técnico.

*\_\_assinado digitalmente\_\_*  
**Sabrinne Ferreira Torres**  
Agente de Contratação



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E6DC-9ADE-89E8-C3B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SABRINNE FERREIRA TORRES (CPF 089.XXX.XXX-44) em 05/06/2024 16:35:22 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://emasa.1doc.com.br/verificacao/E6DC-9ADE-89E8-C3B4>